

## **AVISO**

Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 27/04/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do Código do Trabalho, e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções no Núcleo de Gestão de Projetos da Divisão de Apoio à Investigação da NOVA FCSH.

Referência: CT-TS-019/2022/DAI

Local de trabalho: Instalações da NOVA FCSH, sitas na Avenida de Berna, 26-C, 1069-061 Lisboa.

Conteúdo funcional:

- 1.1. Apoiar a gestão financeira e administrativa dos diversos financiamentos da investigação;
- 1.2. Validar a receita transferida e enquadrar os pedidos de despesa dos projetos para controlo de execução orçamental, em articulação com a Divisão Financeira;
- 1.3. Monitorizar o registo e distribuição dos overheads dos projetos;
- 1.4. Apoiar, em articulação com a Divisão de Compras e Património, as ações e procedimentos necessários à celebração de contratos de prestação de serviços e de aquisição de bens e serviços;
- 1.5. Gerir os saldos de projetos, em estreita colaboração com as Unidades de Investigação;

- 1.6. Realizar relatórios de execução financeira dos projetos e preparar toda a documentação anexa, em articulação com a Divisão de Compras e Património, com a Divisão Financeira e com a Divisão de Recursos Humanos;
- 1.7. Acompanhar as auditorias financeiras dos projetos e Unidades de Investigação, em articulação com a Divisão Financeira.

2. Requisitos gerais de admissão:

- 2.1. Licenciatura;
- 2.2. Experiência anterior como gestor/a de ciência.

3. Requisitos especiais:

- 3.1. Conhecimento das regras de financiamento e execução associadas aos principais programas de financiamento nacional e internacional para a investigação;
- 3.2. Experiência profissional na gestão de programas e projetos com financiamento nacional e internacional;
- 3.3. Experiência profissional em instituições do sistema de investigação e inovação (I&I) nacional.
- 3.4. Conhecimento das ferramentas e plataformas de gestão e submissão de despesas no âmbito da gestão dos financiamentos (domínio do Office 365, em particular do Excel, e SINGAP serão fatores preferenciais)
- 3.5. Interesse no desenvolvimento de competências individuais e institucionais em gestão de ciência;
- 3.6. Capacidade de expressão escrita e oral em Português e Inglês;
- 3.7. Gosto pelo trabalho em equipa multifacetada;
- 3.8. Espírito de iniciativa, autonomia e flexibilidade;
- 3.9. Criatividade e proatividade na resolução de problemas.

4. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em [https://www.fcsn.unl.pt/faculdade/concursos\\_para\\_ao\\_docentes/](https://www.fcsn.unl.pt/faculdade/concursos_para_ao_docentes/) acompanhado, sob pena de não admissão da candidatura, dos seguintes documentos: 1) curriculum vitae, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho; 2) cópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias exigidas; 3) outros documentos

relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsh.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsh.unl.pt), indicando no assunto a referência CT-TS-019/2022/DAI.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, curriculum vitae e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

5. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia 11 de Maio de 2022.

6. Métodos de seleção:

- a) Avaliação Curricular (AC);
- b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final (CF) = (40%AC) + (60%EPS).

Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído/a o/a candidato/a que tenha obtido uma classificação inferior a 10 valores na AC ou na EPS.

Não será selecionado/a qualquer candidato/a para o lugar a concurso que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 15 valores.

Os parâmetros de avaliação serão determinados na primeira reunião da Comissão de Seleção.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório inicial do/a trabalhador/a num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 19-A.

9. Composição da Comissão de Seleção:

Presidente:

Dr.ª Carla Pereira

Vogais efetivos:

Dr.ª Cristina Oliveira

Dr.ª Marta Capote

Vogais suplentes:

Dr.ª Paula Monteiro

Dr.ª Mónica Neto

A Universidade NOVA de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum/a candidato/a pode ser privilegiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.